



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 7406 / 2021

Requerente: **De Lacerda Construcao Civil LTDA**

CNPJ: **32.158.436/0001-08**

Contato: **De Lacerda Construcao Civil LTDA**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
CHAMAMENTO Nº 12/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 21 de Julho de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____

Assunto: **Solicito esclarecimento sobre o edital:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021**

De: Anderson LR <arlacerda.engenharia@gmail.com>

Para: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

Data: 21/07/2021 13:56



Boa tarde.
Solicito os seguintes esclarecimentos sobre o edital citado:

1-A matrícula atualizada do imóvel, citada no item 17.3, será fornecida pelo órgão público quando for solicitada as avaliações.

2-De onde foi retirada da tabela de remunerações do presente edital, pois a mesma está completamente diferente da que é apresentada no site oficial do CRECI-PR e CRECI-SP, estando em discordância. Inclusive nas mesmas não é previsto nenhum desconto sobre os valores de honorários. Fizeza informar baseado em que lei tal desconto (50% sobre os honorários) foi praticado, bem como a justificativa para esta tabela anexada ao edital.

Ver links do CRECI:

https://www.crecisp.gov.br/Media/tabela_honorarios_6425.pdf
<http://www.sindimoveis.org.br/conteudo.php?id=117>

Aguardo esclarecimentos

--
Anderson Lacerda Rodrigues
De Lacerda Construção Civil LTDA
Eng. Civil - CREA 131425/D.
Perícia Judicial e Avaliação imobiliária
Fone/ Whatsapp (44) 9 9167-7741



Memorando ADM 229/2021 Francisco Beltrão, 26 de Julho de 2021

Destino: Departamento de Licitação

Origem: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Esclarecimento ao Chamamento Publico Nº012/2021(avalição de imóveis), sob protocolo de nº7406/2021 da empresa LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Vimos por meio de este esclarecer a empresa LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, na pessoa de ANDERSON LACERDA RODRIGUES sob os questionamentos:

- 1º. A matrícula atualizada do imóvel, citada no item 17.3, será fornecida pelo órgão publico quando forem solicitadas avaliações?

R: Do texto do item 17.3:

O(A) credenciado(a) deverá fornecer ao Município o laudo/parecer técnico mercadológico, de acordo com as normas da ABNT na sua versão mais recente, acompanhado da documentação necessária (especificação do método utilizado para avaliação, matrícula atualizada do imóvel, mapa, memorial descritivo, parecer, fotografias, data/hora/período da visita ao imóvel, memorial de cálculo, etc...), obedecendo as especificações do ANEXO II deste edital – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO LAUDO/PARECER DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.



Para a elaboração do laudo técnico a matrícula do imóvel e item obrigatório em todo documento de avaliação, visto que, tem por objetivo dar celeridade e transparência ao documento.

Ainda podemos dizer que e o documento que dará início ao processo, pois, contem em sua essência as informações básicas do imóvel, ou seja, norteara o avaliador em seu início de trabalho.

Portanto, essa administração disponibilizara copia desse documento juntamente com a ORDEM DE SERVIÇO OU NOTA DE EMPENHO emitida solicitando ao avaliador contratado que inicie os trabalhos;

2º. De onde foi retirada a tabela de remuneração do presente edital, pois a mesma esta completamente diferente que a apresentada no site oficial do CRECI-PR...?

R: A tabela de honorários a que se refere o presente chamamento foi obtida no site oficial do CRECI-PR;

Quanto ao desconto estipulado por essa administração para os honorários os mesmos se baseiam em editais anteriores, como: Chamamento Nº06/2016, Chamamento Nº06/2017; Chamamento Nº09/2018. Observando-se que para o período a partir de 2018 ate os dias atuais os valores não foram reajustados, onde, vários aditamentos de prazo foram emitidos sem nenhuma alteração.

Ainda vale destacar, que a NOTA TÉCNICA Nº 83/2016/CGAA6/SGA2/SG/CADE, Ministério da Justiça e Cidadania – MJC e Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, orienta que os valores para esse tipo de serviço quando da sua precificação devera manter o bom senso e real situação econômica do BRASIL e dos municípios.

Sendo dessa maneira aqui esclarecemos que os valores são justos para os serviços e para essa administração, visto, a enorme demanda que possuímos.

Portanto, estando esclarecido informamos que os valores e tabelas usados permanecerão os mesmos para o chamamento publico destacado.

Dessa maneira e objetivando a continuação do processo licitatório demonstramos aqui a veracidade e celeridade do certame.

Sem mais para o momento colocamo-nos a disposição para eventuais duvidas e esclarecimentos.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração



Assunto: **Re: Solicito esclarecimento sobre o edital:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2021**

De: <licitacoes@franciscobeltrao.com.br>

Para: Anderson LR <arlacerda.engenharia@gmail.com>

Data: 26/07/2021 16:25

- PROCESSO 7406-2021 - QUESTIONAMENTO DE LACERDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.pdf (~1.1 MB)

Boa tarde Sr. Anderson,

Segue a resposta ao Vosso questionamento formulado quanto ao edital do chamamento público nº 12/2021.

Lorizete -Licitações

Em 21/07/2021 13:56, Anderson LR escreveu:

Boa tarde.

Solicito os seguintes esclarecimentos sobre o edital citado:

1-A matrícula atualizada do imóvel, citada no item 17.3, será fornecida pelo órgão público quando for solicitada as avaliações.

2-De onde foi retirada da tabela de remunerações do presente edital, pois a mesma está completamente diferente da que é apresentada no site oficial do CRECI-PR e CRECI-SP, estando em discordância. Inclusive nas mesmas não é previsto nenhum desconto sobre os valores de honorários. Fineza informar baseado em que lei tal desconto (50% sobre os honorários) foi praticado, bem como a justificativa para esta tabela anexada ao edital.

Ver links do CRECI:

https://www.crecisp.gov.br/Media/tabela_honorarios_6425.pdf

<http://www.sindimoveis.org.br/conteudo.php?id=117>

Aguardo esclarecimentos

--

**Anderson Lacerda Rodrigues
De Lacerda Construção Civil LTDA**

Eng. Civil - CREA 131425/D.

Perícia Judicial e Avaliação imobiliária

Fone/ Whatsapp (44) 9 9167-7741